

**PROTOCOLO**



PROTOCOLO Nº 0596  
 DATA 03 / 12 / 97  
 HORA DE ENTRADA 10:20 hs  
 ESPECIE PILEI Nº 0071/97

Assessoria de Redação  
 Nº: Ofício  
 M.º 0008/98-AL  
 Fl. 11 03, 98  
Norma

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ  
 Palácio Dep. Nelson Salomão

Joaline  
 FUNCIONÁRIO

1997

Parte Interessada: DEPTADO FRAN JÚNIOR

Documento Originário: PROJETO DE LEI Nº 0071/97-AL.

Protocolado neste Departamento sob o Nº 0596 Em: 03 / 12 / 97

ASSUNTO: AUTORIZA A POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA A FIRMAR CONVÊNIOS COM ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRRO, OBJETIVANDO A EXPEDIÇÃO DE IDENTIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

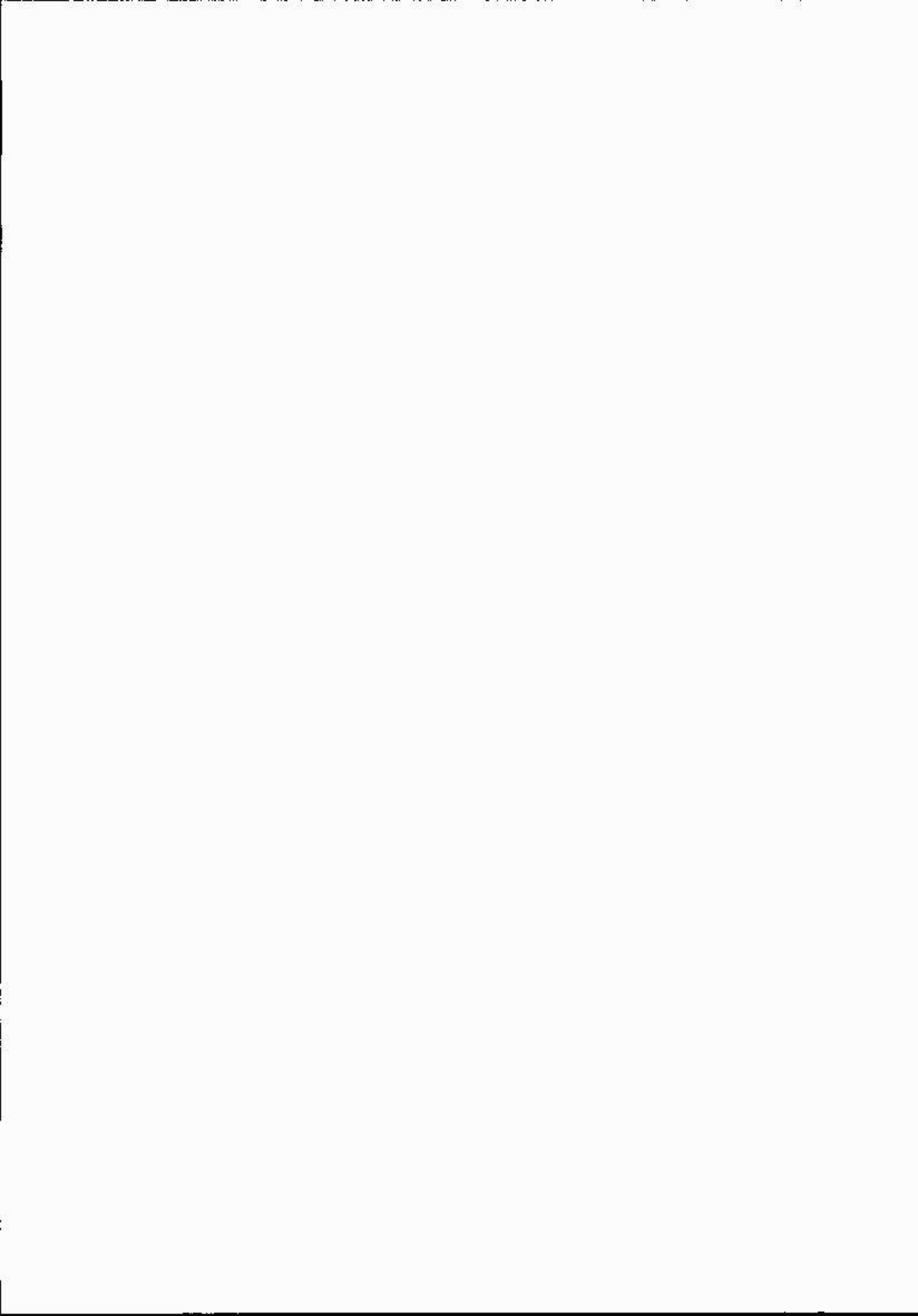
**ANDAMENTO**

1ª Leitura em 04 / 12 / 97 Sessão Nº 107  
 2ª Leitura em 09 / 12 / 97 Sessão Nº 108  
 3ª Leitura em 10 / 12 / 97 Sessão Nº 109

Outras Leituras em: \_\_\_\_\_

**Comissões Permanentes**

COMISSÃO	Encaminhado em	OFÍCIO Nº	RECEBILO EM
<input checked="" type="checkbox"/> Comissão de Constituição Justiça e Redação.	/ /		/ /
Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública.	/ /		/ /
<input checked="" type="checkbox"/> Comissão de Educação, Saúde e Assiat. Social, Abastecimento, Def. do Consumidor, Agric. P. Agrária e Meio Ambiente.	/ /		/ /
Comissão de Transportes, Obras Públicas, Indústria, Comércio e Turismo. Minas e Energia. Ciência e Tecnologia.	/ /		/ /





**ESTADO DO AMAPÁ**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**REDAÇÃO FINAL**  
**PROJETO DE LEI Nº 0071/97-AL**

Assembleia Legislativa do Estado de Amapá  
Aprovada em Única Discussão  
Em 19/02/98  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Autoriza a Polícia Técnico - Científica a firmar convênios com associações de moradores de bairro, objetivando a expedição de Carteira de Identidade e dá outras providências.

### **O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ.**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Estadual, através da Polícia Técnico - Científica, autorizado a firmar convênio com associações de moradores de bairro, objetivando a expedição de Carteira de Identidade aos moradores do bairro, que não disponham do referido documento, ou que necessitem de Segunda Via.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 19 de Fevereiro de 1998.

**JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE**  
Governador

12

Deputado Fran Junior

Assembléa Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

em 19/02/98

Presidente

**PROTOCOLO**

PROTOCOLO Nº 0596

DATA 03/12/97

HORA DE ENTRADA 10:20hs

ESPECIE P. Lei Nº 0071/97-AL

Rosalina  
FUNCIONARIO

**PROJETO DE LEI N.º 0071/97-AL**

Autoriza a Policia Técnico-Cientica a firmar convênios com associações de moradores de bairro, objetivando a expedição de Carteira de Identidade e dá outras providências.

**O Governador do Estado do Amapá**

Faço saber que a Assembléa Legislativa do Estado do Amapá decreta e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Estadual, através da Policia Técnico - científica , autorizado a firmar convênio com associações de moradores de bairro, objetivando a expedição de Carteira de Identidade aos moradores do bairro , que não disponham do referido documento, ou que necessitem de Segunda Via.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do palácio Deputado NELSON SALOMÃO, em 25 de novembro de 1997.

  
Deputado FRAN JUNIOR

1911

FA

...



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**PARECER Nº      /97 - CCJR/AL**

**Relator:** Deputado JOÃO DIAS

**Assunto:** Projeto de Lei nº 0071/97- AL

**Ementa :** Autoriza a Polícia Técnico - Científica a firmar convênios com associações de moradores de bairro, objetivando a expedição de carteira de Identidade e dá outras providências.

**Autor:** Deputado FRAN JUNIOR.

**I - HISTÓRICO E VOTO:**

O Deputado FRAN JUNIOR apresentou para apreciação desta Assembléia Legislativa, o Projeto de Lei nº 0071/97- AL, que autoriza a Polícia Técnico - Científica a firmar convênios com associações de moradores de bairro, objetivando a expedição de Carteira de Identidade , que após leitura em Plenário, veio a esta Comissão para receber Parecer.

O Projeto do Parlamentar, apresenta boa técnica legislativa e não contraria nenhum dispositivo constitucional ou legal.

Ex positis, opino pela APROVAÇÃO.

É o Parecer, s.m.j.

Deputado JOÃO DIAS  
Relator

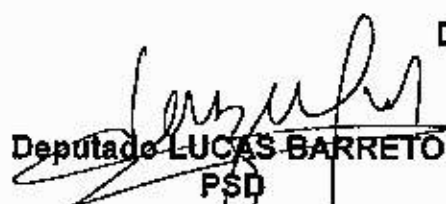
**II - DECISÃO DA COMISSÃO**

Esta Comissão, em reunião realizada nesta data, decidiu pela aprovação do Parecer do Relator, por atender ao interesse público.

Plenário da Comissão, em 16 de Fevereiro de 1998.

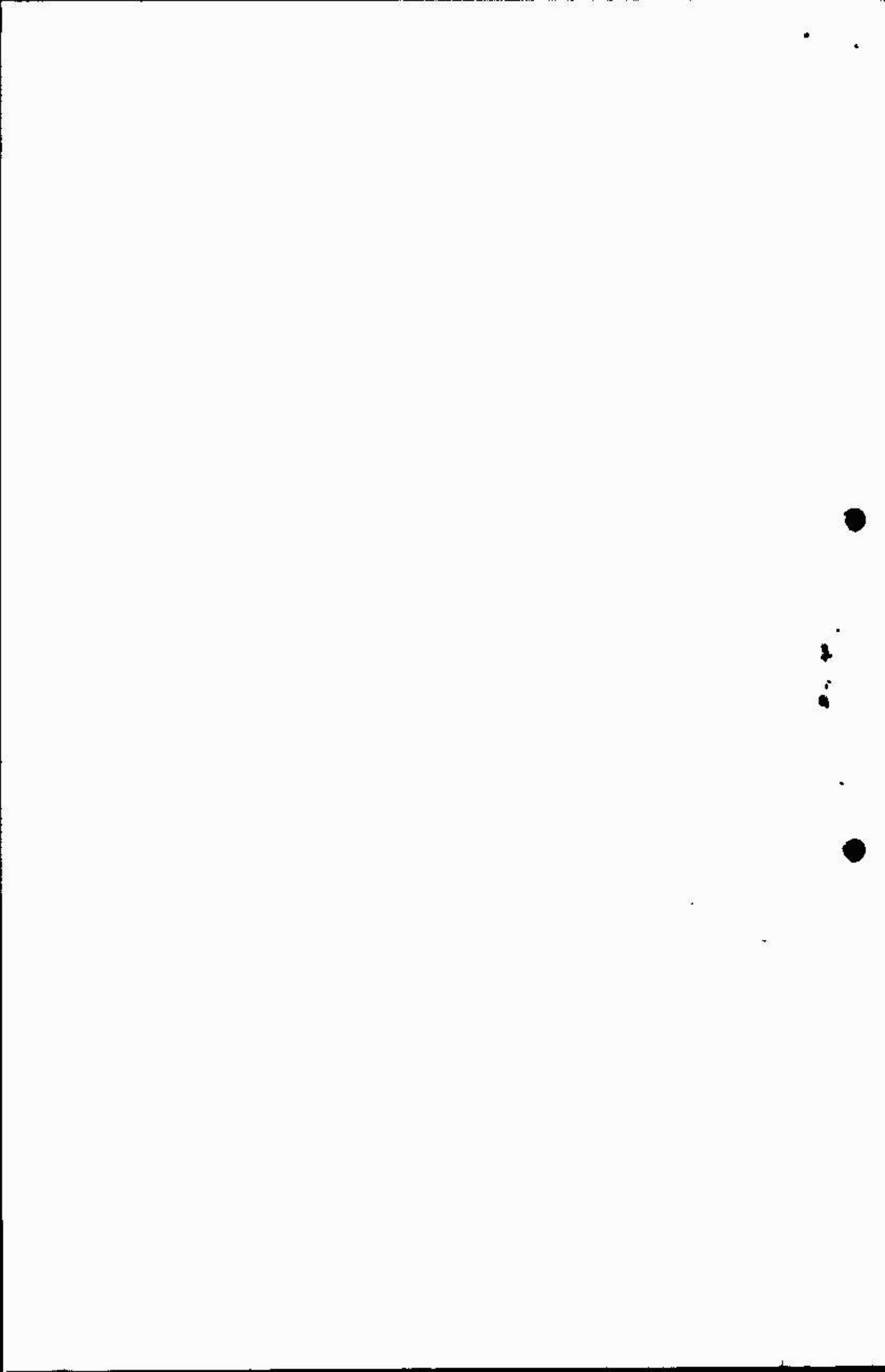
Deputado PAULO JOSÉ  
PTB

Deputado MANOEL BRASIL  
PL

  
Deputado LUCAS BARRETO  
PSD

Deputado JOÃO DIAS  
PTB

  
Deputado HILDO FONSECA  
PT





**ESTADO DO AMAPÁ**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS ECONOMIA,**  
**FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA**  
**E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**PARECER N° /97 - COF/AL**

**Relator:** Deputado Roberto Góes

**Proposta:** Projeto de Lei N.º 0071/97 - AL

**Ementa :** Autoriza a Polícia Técnico - Científica a firmar convênios com associações de moradores de bairro, objetivando a expedição de carteira de identidade e dá outras providências.

**Autor:** Deputado FRAN JUNIOR

**I - HISTÓRICO E VOTO:**

O autor é parte competente para apresentar o Projeto de Lei, conforme dispositivo constitucional, encontra amparo nas normas que regem a matéria e dessa forma esta Comissão opina pela aprovação da proposição.

PELA APROVAÇÃO

É O PARECER.

Deputado **ROBERTO GÓES**  
RELATOR

**II - DECISÃO DA COMISSÃO:**

A Comissão em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do Relator. O projeto é constitucional e jurídico e está redigido com a boa técnica legislativa.

Plenário da Comissão, em 16 de Fevereiro de 1997.

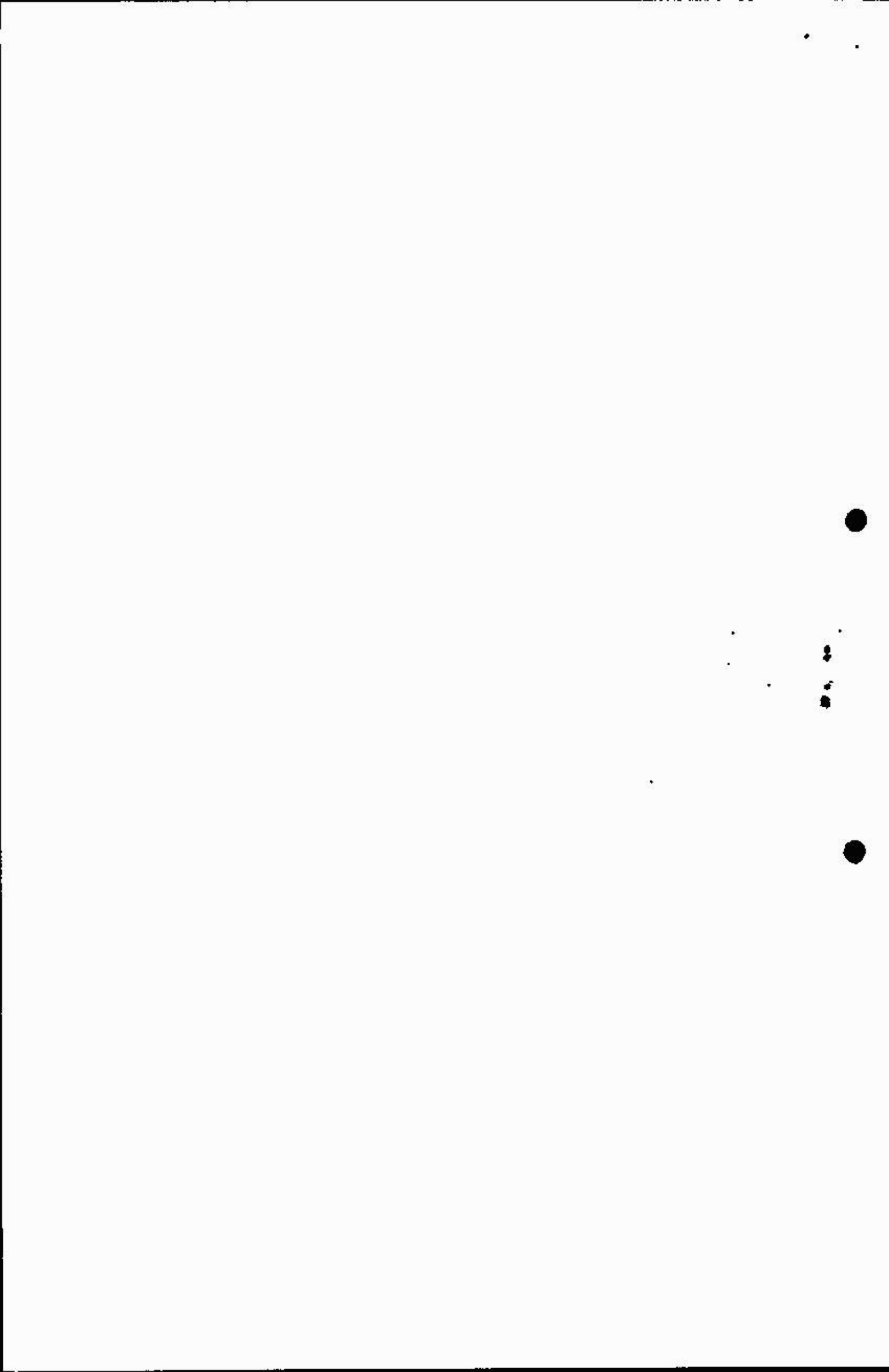
Deputado **ROBERVAL PICANÇO**  
PL

Deputado **FRAN JUNIOR**  
PMDB

Deputado **JOÃO QUEIROGA**  
PMDB

Deputado **ROBERTO GÓES**  
PSD

Deputado **REGILDO SALOMÃO**  
PSDB





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

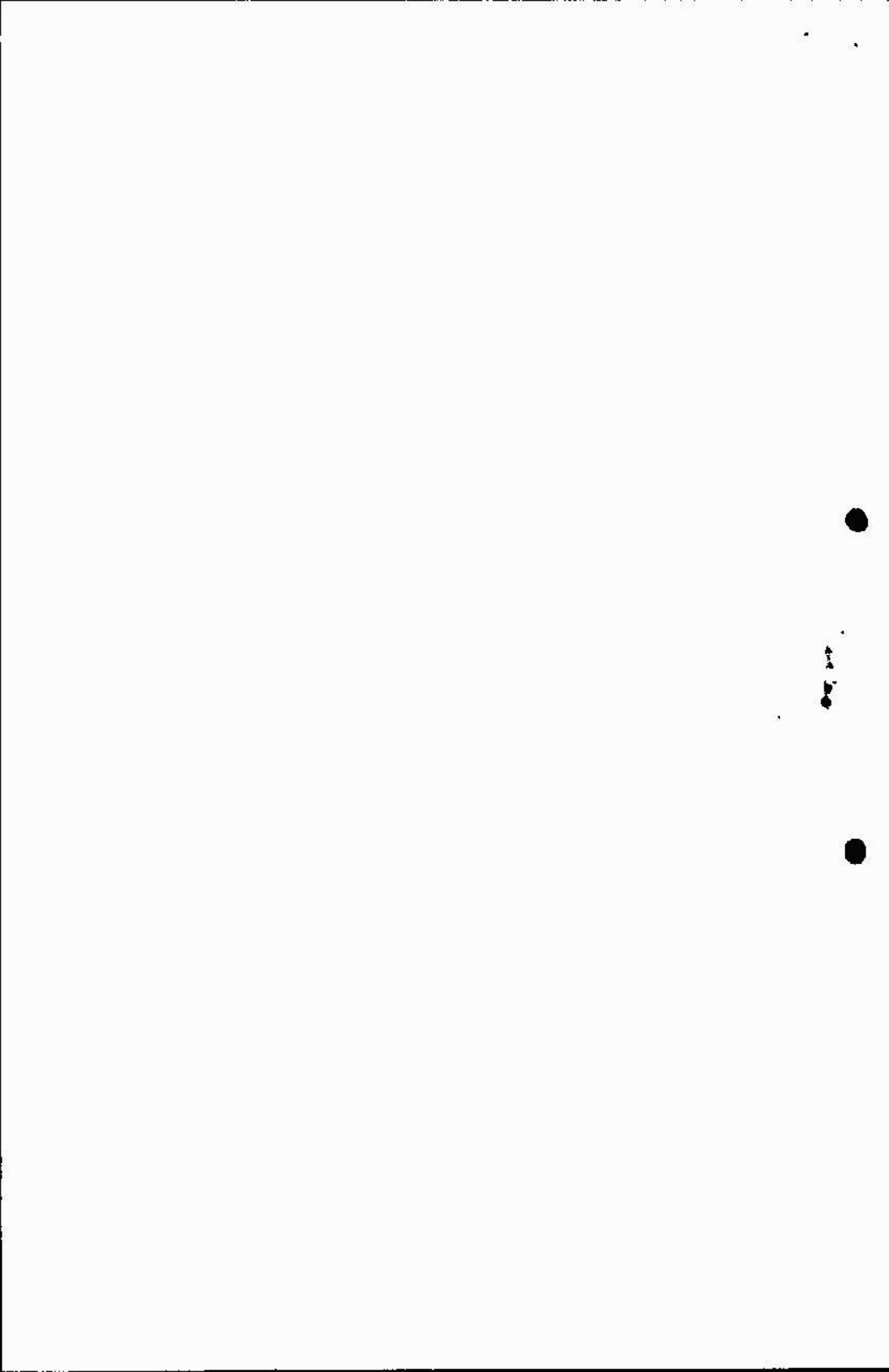
SESSÃO Nº 003 CONTROLE DE VOTAÇÃO DATA 19/02/1998

VOTAÇÃO DO: *Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 0075/97-AL, de autoria do 1º Deputado Fran Júnior.*

- Simbólica       1ª Discussão       maioria simples  
 Nominal       2ª Discussão       maioria absoluta  
 Secreta       Única Discussão       maioria qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
AMIRALDO FAVACHO PTB (1º Vice-Presidente)	X			
ANTONIO TELES PFL (Secretário Geral)	X			
FRAN JÚNIOR Líder PMDB	X			
HILDO FONSECA Líder PT	X			
JANETE CAPIBERIBE Líder PSB				X
JOÃO DIAS PTB	X			
JÚLIO MIRANDA PSL (Presidente)				
LUCAS BARRETO PSD (2º Secretário)	X			
MANOEL BRASIL PL (1º Secretário)				X
MILTON RODRIGUES PFL				X
JOÃO QUEIROGA PMDB	X			
PAULO JOSÉ Líder PTB				X
REGILDO SALOMÃO PSDB (2º Vice-Presidente)	X			
ROBERTO GÓES Líder PSD	X			
ROBERVAL PICANÇO Líder PSDB	X			
ROSEMIRO ROCHA PL	X			
WALDEZ GOES Líder PDT	X			

  
SECRETÁRIO GERAL





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SESSÃO Nº 003

CONTROLE DE VOTAÇÃO

DATA 19/02/1998

VOTAÇÃO DO: *Parceria da Comissão de Fincanças, Economia, F.F. e A. Pública, referente ao Projeto de Lei nº 0075/97-AL, de autoria do Deputado Fran Júnior.*

Simbólica       1ª Discussão       maioria simples  
 Nominal       2ª Discussão       maioria absoluta  
 Secreta       Única Discussão       maioria qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
AMIRALDO FAVACHO PTB (1º Vice-Presidente)	X			
ANTONIO TELES PFL (Secretário Geral)	X			
FRAN JÚNIOR Líder PMDB	X			
HILDO FONSECA Líder PT	X			
JANETE CAPIBERIBE Líder PSB				X
JOÃO DIAS PTB	X			
JÚLIO MIRANDA PSL (Presidente)				
LUCAS BARRETO PSD (2º Secretário)	X			
MANOEL BRASIL PL (1º Secretário)				X
MILTON RODRIGUES PFL				X
JOÃO QUEIROGA PMDB	X			
PAULO JOSÉ Líder PTB				X
REGILDO SALOMÃO PSDB (2º Vice-Presidente)	X			
ROBERTO GÓES Líder PSD	X			
ROBERVAL PICANÇO Líder PSDB	X			
ROSEMIRO ROCHA PL	X			
WALDEZ GÓES Líder PDT	X			

  
SECRETÁRIO GERAL

